

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local

EDITAL Nº 141/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/HU-UFSCar

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Infectologia Hospitalar** (listagem específica para ampla concorrência) 4º ABIMAEEL COUTINHO DA SILVA (DESISTÊNCIA ANTECIAPDA); 5º DANIEL LITARDI CASTORINO PEREIRA;
- 1.2 **Médico - Pediatria** (listagem específica para ampla concorrência) 3º BRUNA ALESSANDRA DA SILVA BIBBO; 5º BEATRIZ GON PEREZ NARDOQUE;
- 1.3 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 25º SABRINA DE FRANÇA VILAÇA; 26º REINALDO FERREIRA DOSSANTOS;
- 1.4 **Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia Respiratória** (listagem específica para ampla concorrência) 4º TAÍS GODOY LIPISK (DESISTÊNCIA ANTECIAPDA); 5º CAROLINA MORAES DA COSTA MUNNO;
- 1.5 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 78º CRISTIANA DOS SANTOS SILVA; 79º DÉBORA MORENO SANCHES DE SOUZA; 80º FÁTIMA ELIZANGELA DE ALMEIDA ANZULIN; 81º FATIMA BATISTA DA SILVA; 82º DANIEL PUPPO;
- 1.6 **Analista Administrativo - Administração** (listagem específica para ampla concorrência) 4º FERNANDA NEVES MARTINS LIMA (DESISTÊNCIA ANTECIAPDA); 5º CLEMERSON LUIZ PEREIRA DE ARAUJO;
- 1.7 **Técnico em Segurança do Trabalho** (listagem específica para ampla concorrência) 1º FABRICIO LUIZ VILELA; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 27/01/2025, às 07:00, no HU da Universidade Federal de São Carlos - SP, Rua Luiz Vaz de Camões, 111. São Carlos/SAO PAULO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>. Haverá coleta de sangue para o exame médico admissional nessa etapa, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.2. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2.2. No período entre os dias 29/01/2025 e 04/02/2025, conforme agendamento no dia da coleta de sangue, Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3. No dia 05/02/2025, em horário a ser determinado no dia da entrega da documentação, assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

- 3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).
- 3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.
4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).
5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente